

TERMOS DE REFERÊNCIA

Objetivo do contrato	Suporte e Assistência Técnica para Mobilização de Recursos com Setor Privado
Área	Mobilização de Recursos
Tópico específico	Relacionamento com Setor Privado
Línguas requeridas	Português e Inglês
Modalidade contratual	Special Service Agreement (SSA) Regular
Data de início	A partir da assinatura do contrato
Duração do contrato	9 meses
Local	<input checked="" type="checkbox"/> Remoto <input type="checkbox"/> Presencial
Modalidade	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Meio-Período
Tipo de Contrato	<input type="checkbox"/> Internacional <input checked="" type="checkbox"/> Nacional

I. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e a conquista da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, dos direitos humanos, da ação humanitária e da paz e segurança. Colocando os direitos das mulheres no centro de todos os seus esforços, a ONU Mulheres lidera e coordena os esforços do sistema das Nações Unidas para garantir que os compromissos sobre igualdade de gênero e integração de gênero se traduzam em ações em todo o mundo. Oferece uma liderança forte e coerente em apoio às prioridades e esforços dos Estados Membros, construindo parcerias eficazes com a sociedade civil e outros atores relevantes.

As seis áreas prioritárias globais são:

- As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- Eliminar a violência contra mulheres e meninas.
- Fortalecer a implementação da agenda de paz e segurança das mulheres.
- Aumentar o empoderamento econômico das mulheres.
- Tornar as prioridades da igualdade de gênero no centro dos planos, orçamentos e estatísticas nacionais, locais e setoriais.
- Implementar normas, políticas e padrões globais sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, estabelecendo as bases para a ação de governos e outras partes interessadas em todos os níveis.

II. CONTEXTO DA CONSULTORIA

O ano de 2020 marcou o 25º aniversário da Quarta Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres e a adoção da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995), o modelo internacional para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. Apesar dos compromissos assumidos em Pequim de tomar medidas estratégicas e ousadas em doze áreas críticas de preocupação, e de algum progresso subsequente nessas áreas, nenhum país hoje pode alegar ter alcançado a igualdade de gênero.

A comemoração do 25º aniversário da Plataforma de Ação de Pequim é, portanto, um ponto de encontro para finalmente alcançar os Direitos Humanos de todas as mulheres e meninas e será um momento de mobilização global. Nesse contexto, a ONU Mulheres está convocando o Fórum Geração Igualdade (GEF), um encontro global pela igualdade de gênero, co-presidido pela França e pelo México, com a liderança e parceria da sociedade civil, em que serão lançadas um conjunto de ações concretas, ambiciosas e transformadoras para alcançar o progresso imediato e irreversível em direção à igualdade de gênero.

Com o objetivo de acelerar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e o empoderamento econômico das mulheres, a igualdade de gênero e a liderança das mulheres, reconhecendo o papel ativo que as mulheres desempenham no crescimento e desenvolvimento, bem como promovendo o compromisso de empresas e organizações de empregadores, a ONU Mulheres reconhece o papel central do desenvolvimento de parcerias estratégicas e substantivas com o setor privado e apoio de divulgação para o esforço geral de construção e fortalecer os esforços de colaboração e parcerias com o setor privado, incluindo empresas e fundações.

A principal plataforma para estas parcerias são os WEPs (da sigla em inglês Women Empowerment Principles), um conjunto de 7 Princípios que oferecem orientação às empresas sobre como promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no local de trabalho, no mercado e na comunidade. Estabelecidos pelo Pacto Global da ONU e pela ONU Mulheres, os WEPs são informados por padrões internacionais de trabalho e direitos humanos e fundamentados no reconhecimento de que as empresas têm interesse e responsabilidade pela igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, sendo um veículo principal para a entrega corporativa sobre as dimensões da igualdade de gênero da agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Nos últimos anos, em especial graças ao Programa Ganha-Ganha: Igualdade de Gênero significa bons negócios, uma parceria entre ONU Mulheres, OIT e União Europeia, tem sido possível sensibilizar diversos agentes do setor privado, proporcionando conhecimentos e ferramentas para a equidade de gênero nos negócios e para o fortalecimento de uma rede de empresárias da América Latina e do Caribe com empresárias e investidores da União Europeia, fazendo com que o Brasil se tornasse líder global no número de empresas signatárias dos WEPs (mais de 570 em setembro/2021), de modo que o engajamento do setor privado com a agenda da igualdade de gênero está se tornando cada vez mais relevante.

Neste sentido, no que tange a extensiva experiência do Escritório da ONU Mulheres no Brasil com o setor privado, três iniciativas oferecem oportunidades para expandir o escopo de colaboração de ONU Mulheres com esses parceiros:

1. **WEPs:** os Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs na sigla em inglês) constituem um conjunto de princípios que oferecem orientação às empresas sobre como promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no local de trabalho, no mercado de trabalho e na comunidade. Estabelecidos pelo Pacto Global da ONU e pela ONU Mulheres, os WEPs têm adesão de cerca de 550 empresas no Brasil. A ONU Mulheres apoia empresas WEPs a desenvolver planos de trabalho conjuntos, por setor ou individuais, dentro das capacidades possíveis de recursos. Os planos de trabalho incluem desde a adesão a produtos mais básicos relacionados aos WEPs, como diagnóstico e plano de ação, até uma abordagem mais estratégica como a implementação de uma política de compras sensível a gênero.
2. **ALIANÇA SEM ESTEREÓTIPOS:** esta iniciativa liderada pela indústria de mídia, publicidade e propaganda convocada pela ONU Mulheres, une líderes anunciantes, agências de publicidade, meios de comunicação e criativos/produtores/as de conteúdo para eliminar os estereótipos de gênero prejudiciais na publicidade. Esse grupo se dedica a refletir e agir para um mundo sem estereótipos, empoderando as mulheres em toda a sua diversidade, seja relacionada a raça, classe, idade, habilidade, etnia, religião, sexualidade, idioma ou educação e abordando ações pela eliminação do racismo e masculinidades nocivas para ajudar a criar um mundo com igualdade de gênero. Com 14 empresas membras e 03 organizações aliadas hoje no capítulo nacional brasileiro, para movimentar ainda mais a indústria, faz-se necessário aumento de membresia que possibilite manutenção da equipe e das estratégias iniciadas em 2021. As estratégias incluem: implementação de indicadores e pesquisas sobre representatividade e impacto das ações da Aliança no Brasil, consolidação e ampliação dos estudos e treinamentos junto às empresas membras, assim como manter o investimento em ações de visibilidade do grupo para *advocacy* sobre o tema na grande mídia.
3. **ELESPORÉLAS/HEFORSHE:** criado pela ONU Mulheres, o movimento ElesporElas/HeForShe propõe alianças e apoios, para além das mulheres, que atuem na promoção de igualdade de gênero, entendendo que essa é

uma agenda de todos e todas e que beneficiará a mulheres e meninas, mas também homens e meninos. Neste momento, o movimento no Brasil está sendo reestruturado e novas parcerias são necessárias para execução do plano de trabalho que envolve mediação, planejamento, treinamento e auditoria das empresas que aderirem à iniciativa, bem como a construção de uma pesquisa de âmbito nacional e levantamento de grupos focais sobre o papel do homem brasileiro na agenda de igualdade de gênero, fortalecimento visibilidade do ElesporElas/HeforShe via redes sociais e mídias tradicionais e criação de metodologia para abordar a autoavaliação do setor privado (como Gender Gap Analysis Tool), com foco na participação dos homens como aliados para promover a igualdade de gênero.

As três iniciativas, pensadas globalmente como plataformas localizadas na área de Multi-Stakeholders Partnerships Engagement, contribuem para a co-construção do tema da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres olhando para dentro das empresas, abrindo caminhos para prospecção de financiamento de iniciativas externas futuras (como projetos e programas) também conjuntas e que beneficiem a população brasileira como um todo, contribuindo diretamente para os objetivos da Nota Estratégica de ONU Mulheres no Brasil.

Neste contexto, sempre que a ONU Mulheres inicia uma parceria com uma entidade do setor privado em que ocorre uma transferência mútua de imagem há a necessidade crescente de garantir que a organização maximize seu valor e garanta que essas parcerias não prejudiquem a credibilidade nem a reputação da ONU Mulheres de forma alguma, nem comprometam a capacidade da ONU Mulheres de cumprir sua missão. Isto só pode ser assegurado através do cumprimento das políticas de engajamento com o Setor Privado, incluindo a realização de uma completa e minuciosa *Due Diligence*, além do monitoramento das conversas, reuniões e documentos pertinentes.

Due Diligence refere-se a um conjunto de critérios e parâmetros, e um conjunto de práticas analíticas usadas para avaliar o nível e tipo ou risco e / versus benefícios a que uma organização da ONU poderia ser exposta por meio de uma interação e associação potencial com uma entidade comercial. As avaliações e recomendações de *Due Diligences* são parte integrante da prospecção de parcerias, tomada de decisão e sistemas de gestão de risco. Um processo de *Due Diligence* eficaz fornece uma melhor compreensão dos riscos e oportunidades de se envolver com um parceiro em potencial, permitindo à ONU Mulheres:

- Maximizar as recompensas (valor) e minimizar os riscos que o envolvimento do setor privado proposto pode representar para a credibilidade, reputação e capacidade da ONU Mulheres para cumprir sua missão;
- Informar o desenho / estratégias da parceria e a gestão de risco, com base nas informações coletadas ao longo da avaliação de *Due Diligence*;
- Garantir que a ONU Mulheres tenha parceria exclusivamente com entidades que cumpram os elevados princípios éticos e de prática empresarial;
- Assegurar-se de que a ONU Mulheres não faça parcerias onde existam obstáculos legais intransponíveis.

Neste sentido, e considerando o papel cada vez mais estratégico que o setor privado passa a ter em relação ao GEF e aos WEPs, a ONU Mulheres procura uma consultoria para apoiar na realização de memória de reuniões, cadastro, obtenção de documentos e realização das *Due Diligences* necessárias a atender as políticas organizacionais do Sistema das Nações Unidas e os mais altos níveis de governança e transparência, contribuindo ao engajamento das empresas garantindo a sustentabilidade financeira dos resultados do Escritório de ONU Mulheres Brasil e aprofundando e ampliando a base de doadores do setor privado em todas as áreas do Escritório, a partir de três prioridades estratégicas:

1. Identificação de oportunidades emergentes e maximizar novas parcerias;
2. Aprofundamento dos relacionamentos existentes por meio da entrega, comunicação e relatórios de resultados confiáveis e identificação de prioridades mútuas e opções de parceria dinâmicas e inovadoras que atendam às necessidades do doador;

3. Fortalecimento da posição do Escritório da ONU Mulheres no Brasil como líder em gênero, raça e etnia por meio de maior visibilidade, mandatos normativos e de coordenação.

III. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Reportando-se à Especialista Nacional para o Setor Privado o(a) Consultor(a) Nacional apoiará a construção de parcerias de ONU Mulheres com o setor privado, que envolve participar desde as primeiras conversas de apresentação sobre ONU Mulheres e formas de engajamento até processo de diligência (para as empresas que desejam se comprometer com uma ou mais iniciativas).

Ao final da consultoria, espera-se que a consultoria resulte num **maior engajamento de empresas com iniciativas da ONU Mulheres** (WEPs, Aliança Sem Estereótipos e movimento ElesPorElas/HeForShe), dentro das regras e regulações de ONU Mulheres e das diretrizes específicas e documentações das três iniciativas. Espera-se ainda um **aumento os recursos mobilizados do setor privado** para iniciativas e projetos de ONU Mulheres de promoção da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

IV. ESCOPO

Sob a orientação geral da Representante e da Gerente de Programas de ONU Mulheres e supervisão direta da Especialista Nacional para o Setor Privado o/a consultor/a nacional implementará as seguintes tarefas / atividades:

Tarefa 1 – Facilitar o engajamento e *compliance* com as políticas internas de ONU Mulheres de **novas empresas**:

1. Atividade 1: Participar de Visitas/Reuniões explicativas sobre as iniciativas de ONU Mulheres para empresas interessadas no aprofundamento dos compromissos com a igualdade de gênero, como através da assinatura dos WEPs, da adesão à membresia da Aliança Sem Estereótipos e/ou ao movimento ElesPorElas/HeForShe tomando notas e gerando memórias de reunião e resumos que se fizerem necessários.
2. Atividade 2: Realizar a devida diligência e aprovação das novas signatárias WEPs no sistema corporativo de ONU Mulheres (weps.org).
3. Atividade 3: Cadastrar as novas empresas no *mailing* de ONU Mulheres e atualizar a base de dados de parcerias e engajamentos do setor privado.

Tarefa 2 – Coletar dados e informações para a realização de devida diligência (*Due Diligence*) das empresas para adesão posterior às iniciativas da ONU Mulheres.

1. Atividade 1: Verificar com o ponto focal de *Due Diligence* existência ou não de avaliação de *Due Diligence* para aquela empresa/organização e informar Gerente de Projeto/ Especialista Nacional do Setor Privado para definir próximos passos referentes ao engajamento em questão.
2. Atividade 2: Revisar relatórios ambientais, sociais e de governança (ESG) elaborados por terceiros e fornecidos ponto focal de *Due Diligence* para auxiliar avaliação de *Due Diligence*.
3. Atividade 3: Preencher o modelo de triagem de *Due Diligence* (Anexo 1) usando as informações fornecidas nos relatórios ESG e pesquisas complementares, em consulta com Gerente de Projetos/ Especialista Nacional do Setor Privado e a ponto focal de *Due Diligence*.
4. Atividade 4: Concluir proposta de avaliação de *Due Diligence* (Anexo 4) usando as informações fornecidas nos relatórios ESG e pesquisas complementares no Google e inserir sua recomendação de avaliação de risco, com base nas conclusões do modelo de triagem e da avaliação da *Due Diligence* para revisão, alteração e envio para

aprovação pela Gerente de Projeto/ Especialista Nacional do Setor Privado. Esta procederá conforme Política de Delegação de Autoridade da ONU Mulheres.

5. Apoiar arquivamento de todos os documentos referentes ao processo de *Due Dilligence* tanto no escritório de ONU Mulheres no Brasil e na sede.

Não é responsabilidade da consultora a aprovação e assinatura das recomendações de seguir ou não com a parceria.

Tarefa 3 - Manter o relacionamento, facilitar o engajamento e *compliance* com as políticas internas de ONU Mulheres de **empresas que já estejam engajadas de alguma forma** com ONU Mulheres.

1. Atividade 1: Facilitação de oficinas como a da ferramenta análise de lacunas dos WEPs, tanto para as empresas que contribuem com os WEPs, quanto para a Aliança Sem Estereótipos e movimento ElesporElas/HeForShe. Cada oficina será dada no modelo da ONU Mulheres e terá duração de 3-4 horas.
2. Atividade 2: Realização de outros apoios que se façam necessários (como participação em eventos, realização de treinamentos, etc) que resultem no engajamento das empresas com as iniciativas.
3. Atividade 3: Suporte para a coordenação integral da adesão e acompanhamento às empresas signatárias.
4. Atividade 4: Coordenação com a equipe de Mobilização de Recursos as demandas de ingresso, eventos ou oficinas em temáticas especializadas por parte das empresas signatárias.
5. Atividade 5: Elaborar relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito dos engajamentos com o setor privado.
6. Atividade 6: Realização de outros apoios que se façam necessários.

V. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

	PRODUTO	PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS
1	Relatório de progresso (inicial) baseado em resultados	D*+30	D+45 30%
2	Relatório de progresso (meio período) baseado em resultados	D*+120	D+135 40%
3	Relatório final baseado em resultados	D*+210	D+225 30%

*Dia de início do contrato

Os relatórios deverão reportar o progresso em relação aos resultados da consultoria, e incluir documentação de suporte, tais como agenda e minutas de reuniões; roteiros e apresentações em palestras; documentos de diligência; agenda, materiais e apresentações de oficinas; etc.

Todos os relatórios devem ser apresentados em **português** e incluir o conjunto completo de documentos de suporte, como agendas e metodologias de treinamento, apostilas, listas de participantes, etc.

A ONU Mulheres analisará cada produto e retornará com comentários ou aprovação em até 5 dias úteis.

VI. ARRANJOS DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados após a entrega de cada produto estabelecido na tabela acima, mediante certificação de desempenho satisfatório pela ONU Mulheres de acordo com o cronograma estabelecido.

Ao processar o último pagamento, ele deve ser acompanhado da Avaliação de Desempenho do/a consultor/a.

A modalidade SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do serviço e proteção social da pessoa contratada. A organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais. Portanto, é responsabilidade do(a) consultor(a) fazer um seguro médico adequado e válido durante a vigência do contrato, sendo recomendável que a referida apólice inclua cobertura para doenças relacionadas à COVID-19. A cobertura médica deve ser internacional quando o contrato exigir viagens/missões ou permanência em país estrangeiro durante sua vigência.

Caso seja selecionado(a) para essa consultoria, o comprovante de cobertura médica deve ser apresentado nos primeiros dois meses de vigência do contrato de consultoria.

Nenhuma viagem/missão está prevista para o desenvolvimento da consultoria.

VII. PROVISÕES CONTRATUAIS

Espera-se que o/a consultor/a trabalhe remotamente durante a vigência de seu contrato usando seu próprio computador e deverá estar disponível para as reuniões virtuais com a ONU Mulheres quando necessário. O/A consultor/a poderá acessar o Escritório de ONU Mulheres para usar impressora ou scanner, mediante acordo com o supervisor e medidas de segurança referentes à COVID-19.

A ONU Mulheres fornecerá ao/à consultor/a insumos e documentos técnicos de suporte relacionados às tarefas/atividades a serem desenvolvidas, assim como apoio logístico e de coordenação para a organização de reuniões com as principais partes interessadas e parceiros.

VIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O trabalho e o desempenho do/a consultor/a serão avaliados e monitorados pelo/a supervisor/a regularmente para garantir que as obrigações contratuais sejam totalmente cumpridas. O/A consultor/a manterá coordenação permanente com seu/sua supervisor/a para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele/a também fornecerá as informações solicitadas no âmbito dos termos de referência.

IX. INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho do/a consultor/a será avaliado em relação a critérios como: informações/produtos entregues no tempo determinado em contrato, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues. A avaliação será realizada pelo/a supervisor/a e servirá de insumo para os pagamentos ao/à consultor/a mediante entrega dos produtos previstos.

X. VALORES E COMPETÊNCIAS

Valores e Princípios Organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar competência profissional e experiência no conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.

- Sensibilidade e diversidade culturais: Demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da variedade de seus(suas) funcionários(as). Demonstrar perspectiva internacional, valorização da diferença de valores e aprendizado com a diversidade cultural.

Competências organizacionais

- Consciência e sensibilidade em relação às questões de gênero
- Responsabilidade corporativa
- Resolução criativa de problemas
- Comunicação efetiva
- Colaboração Inclusiva
- Engajamento das partes interessadas
- Liderar pelo exemplo

Competências funcionais

- Organização e atenção aos detalhes
- Boa gestão do tempo
- Boas habilidades de trabalho em equipe.
- Boa Compreensão da agenda de igualdade de gênero.

Visite este site para obter mais informações sobre os valores e competências essenciais da ONU Mulheres: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

XI. REQUISITOS

Para que o/a candidato/a seja considerado/a, devem atender às seguintes qualificações e requisitos:

Obrigatórios:

Educação:

- Ensino superior em Administração, Ciências Sociais ou similares.

Experiência profissional:

- Mínimo de 5 (cinco) anos de trabalho no setor privado, em áreas de recursos humanos, responsabilidade social corporativa, sustentabilidade, diversidade, gênero ou semelhante.
- Experiência profissional de 5 (cinco) anos ou mais, em responsabilidade social, diversidade, gênero e/ou direitos humanos.
- Experiência com engajamento do setor privado com igualdade de gênero.

Gestão:

- Habilidade para executar uma variedade de tarefas especializadas relacionadas ao gerenciamento de resultados, incluindo suporte ao projeto, planejamento e implementação do programa, gerenciamento de dados e relatórios.
- Competência distinta em consultoria e habilidades de comunicação, bem como a capacidade de trabalhar de forma independente e com equipes virtuais.

Línguas e outras habilidades

- Excelente conhecimento de português e leitura e escrita avançada do inglês.
- Proficiência em MS Office, incluindo Excel avançado.

Desejáveis:**Educação**

- Pós-graduação e / ou especializações em administração, gestão de projetos ou responsabilidade social.

Experiência profissional

- Experiência com realização de processos de *due diligence* de empresas e avaliação de risco reputacional.
- Experiência anterior com a ONU Mulheres é um *asset*.

Línguas e outras habilidades

- Habilidade e conhecimento do Access é uma vantagem.

XII. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para o processo de seleção, o comitê de avaliação fará revisão técnica dos currículos (70%) e das propostas financeiras (30%) com base nos requisitos e critérios estabelecidos.

O contrato será oferecido se a proposta apresentada pelo/a o/a candidato/a for avaliada como:

- Adequada/ Conforme às regras/aceitável.
- Ter recebido a pontuação mais alta de acordo com um conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros definidos especificamente para a contratação em questão.

O número total de pontos atribuídos ao componente de qualificação técnica é 70. A qualificação técnica do/a candidato/a é avaliada a partir de análise documental e seguindo os seguintes critérios:

Avaliação dos Requisitos Técnicos	Máximo de pontos a serem obtidos: 70
Critério A – Educação Relevante	15
Diploma universitário em Administração, Ciências Sociais ou similares	10
Pós-graduação e / ou especializações em administração, gestão de projetos ou responsabilidade social	5
Critério B – Experiências Profissionais Relevantes	40
Mínimo de 5 (cinco) anos de trabalho no setor privado, em áreas de recursos humanos, responsabilidade social corporativa, sustentabilidade, diversidade, gênero ou semelhante.	15
Experiência profissional de 5 (cinco) anos ou mais, em responsabilidade social, diversidade, gênero e/ou direitos humanos.	10
Experiência com engajamento do setor privado com igualdade de gênero	5
Experiência com realização de processos de <i>due diligence</i> de empresas e avaliação de risco reputacional.	5
Experiência anterior com a ONU Mulheres é um <i>asset</i> .	5
Critério C – Línguas e outras habilidades	15
Excelente conhecimento de português e leitura e escrita avançada do inglês	10
Proficiência em MS Office, incluindo Excel avançado	3
Habilidade e conhecimento do Access	2
Avaliação Financeira	30
Total	100

XIII. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Fase 1: lista longa, com base nos requisitos mínimos e envio correto da documentação;

Fase 2: lista restrita com base na análise documental dos documentos de candidatura, tendo por base os critérios estabelecidos nos termos de referência;

Fase 3: avaliação técnica dos/as candidatos/as pré-selecionados/as;

Fase 4 (opcional): com base na lista restrita – teste escrito;

Fase 5 (opcional): com base na lista restrita/resultados do teste escrito – entrevista.

XIV. PROCESSO SELETIVO

Pacote de inscrição e envio de documentação:

Caso o/a candidato/a não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, esta será invalidada e, portanto, será descartada do processo.

Todos os/as candidatos/as devem preencher o Formulário de Inscrição online [<https://forms.office.com/r/50vd7dH1Tu>].

Todos os/as candidatos/as devem incluir em suas candidaturas:

- 1) **Formulário de Histórico Pessoal preenchido e assinado (P-11)** em inglês, que pode ser baixado aqui http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P_11_form_UNwomen-JUL-2021.doc
- 2) **Proposta financeira (exemplo é fornecido no Anexo I):** A proposta financeira deve especificar **um montante fixo total**, valores por produto e despesas de viagem/missão, se aplicável assim como outros custos relacionados (por exemplo, custos referentes a comunicação).

Os/As candidatos/as interessados/as devem se inscrever até às **23h59** do dia **15/10/2021** enviando os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org com o assunto ***“TdR 049/2021 – Consultoria nacional em Suporte e Assistência Técnica para Mobilização de Recursos com Setor Privado”***

As inscrições incompletas que não apresentarem P11 e proposta financeira não serão consideradas no processo de avaliação.

XV. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Ao fazer sua inscrição, a unidade de recursos humanos da ONU Mulheres sugere fortemente que apenas um (1) arquivo seja carregado em formato PDF. Um guia está anexado para você executar esta etapa. <https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files>.
- ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade pelo sucesso ou não dessa tarefa. Apenas descreve uma das muitas maneiras de compactar documentos. Você pode usar o aplicativo ou ferramenta que considerar apropriado.
- Apenas as inscrições que se enquadrarem na lista restrita serão contatadas para as demais etapas do processo seletivo.
- Consultores/as que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho (licença) e/ou afastamento sem vencimento e carta de não objeção à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os/as candidatos/as estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.

- Os/As consultores selecionados/as devem ter cobertura médica e apresentar o respectivo comprovante no prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato. Para os consultores/as nacionais, a cobertura do SUS também é aceita como prova de cobertura médica. Neste caso, os/as candidatos/as selecionados/as devem apresentar carteira de identidade do SUS quando solicitada (antes da assinatura do contrato). Para mais informações sobre como imprimir a carteira de identidade do SUS, consulte o seguinte site: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>
- Caso seja necessária viagem/missão, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o destino, seguro de viagem e atestado de bom estado de saúde por parte do/a consultor/a (responsabilidade do/a consultor/a).

A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, raça/cor, orientação sexual e identidade de gênero, nacionalidade e cultura.

Pessoas de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

A ONU Mulheres aplica um processo de seleção justo e transparente que considera as competências / habilidades dos candidatos, bem como suas propostas financeiras. Todas as candidaturas serão tratadas com restrita confidencialidade.

Anexo I - Exemplo de Proposta Financeira

O formato mostrado nas tabelas a seguir é sugerido para uso como um exemplo na preparação da Proposta Financeira.

A. Discriminação de custos por produtos*

	Produtos	Porcentagem do preço total (peso para pagamento)	Preço, BRL (Soma total, com tudo incluído)
1			
2			
3			
4			
5	Custos de viagem/missão**		
	Total	(100%)	BRL

* Base para parcelas de pagamento

** Se aplicável